



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriaburgos.pr.def.br/>

## **RESOLUÇÃO DPG N° 54, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa extraordinariamente defensora pública para cobertura de função administrativa

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por acumulação de função administrativa, prevista no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 006/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Patrícia Rodrigues Mendes, Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar - CEAM,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **THAÍSA OLIVEIRA**, sem prejuízo de suas funções junto à Segunda Defensoria Pública-Geral, de 3 a 4 de fevereiro de 2025, para a Coordenadoria do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar - CEAM.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 04/02/2025, às 10:49, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0045724 e o código CRC 20A5DDEB.

